



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.290

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal e Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.343.183,00 (vinte e oito milhões trezentos e quarenta e três mil cento e oitenta e três cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	
01010012.001 - Remuneração de Vereadores	6.827.600,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>6.827.600,00</u>
01010012.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara	905.583,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	465.583,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	80.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	165.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	130.000,00
3.2.5.1 - Inativos	<u>65.000,00</u>
2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Departamento de Processo Judiciário	
02040132.008 - Manutenção dos Serv. do Departamento	20.000,00
3.1.1.0 - Pessoal Civil	<u>20.000,00</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.010 - Subsídios e Represent.do Prefeito e Vice	700.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>700.000,00</u>
03070202.011 - Manut.dos Serviços do Gabinete	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
3.2 - Administração Distrital de Pirituba	
03070212.012 - Manut.dos Serv. da Administ.Distrital	50.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>50.000,00</u>
3.4 - Departamento de Medicina Ocupacional	
14794792.016 - Manut.dos Serviços do Departamento	30.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>30.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
15824922.020 - Contribuição do IPSEP	700.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>700.000,00</u>
15824952.022 - Previdência Social a Inativos e Pension.	1.000.000,00
3.2.5.1 - Inativos	<u>1.000.000,00</u>
4.2 - Manut.dos Serviços do Departamento	<u>1.600.000,00</u>
03070212.025 - Departamento de Material e Patrimônio	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
4.3 - Departamento de Comunicação Social	
03070212.026 - Manut.dos Serviços do Departamento	<u>100.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>100.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.2 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
03080312.037 - Contribuição para o tiro de Guerra	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
03080312.041 - Contribuição para o BEMFAM	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>10.000,00</u>
03080322.045 - Manut.dos Serviços do Departamento	130.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>130.000,00</u>
7.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA IND.E COMÉRCIO	
7.2 - Departamento de Abastecimento	
04160962.052 - Manut.dos Serviços do Departamento	50.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>50.000,00</u>
7.3 - Departamento de Indústria e Comércio	
11653632.054 - Manut.dos Serviços Prom.de Turismo	450.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>450.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1 - Departamento Administrativo	
08421842.056 - Manut.dos Serviços do Departamento	400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>400.000,00</u>
8.2 - Departamento de Ensino	
08421882.057 - Manut.do Ensino Fundamental	12.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>12.000.000,00</u>
8.3 - Departamento de Cultura e Esporte	
08462202.059 - Manut.dos Serv. do Departamento	50.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>50.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.061 - Manut.dos Serviços do Departamento	500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603252.062 - Manut.dos Serviços da Limpeza Pública	700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>300.000,00</u>
10603282.065 - Manut.dos Serviços de Parques e Jardins	500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
1688535.066 - Manut.dos Serv. de Divisão de Trânsito	500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
15603292.067 - Manut.dos Serv.do Departamento	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
16885342.068 - Manut.dos Serv.do Departamento de Ser.Rod.	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

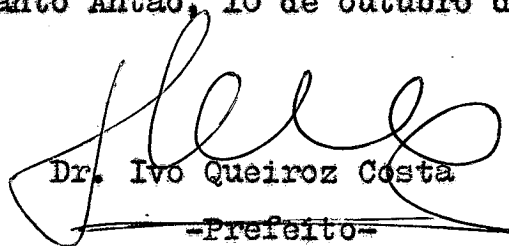
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assistência Médica	
13754281.071 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>500.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
Total	<u>28.343.183,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação verificado cada mês de setembro próximo findo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de outubro de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa
-Prefeito-